



## TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Capanema/Pará, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002 e Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o arrazoado contido na justificativa exposta pela pregoeira deste município, em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do Pregão Eletrônico nº 013/2021 em virtude de constatação de erros materiais quando da elaboração do termo de referência.

### **DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade, depois de verificado vícios, os quais não podem ser sanados através de errata, resolve **ANULAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 013/2021.

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal